



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Terça-feira, 16 de abril de 2019

Ano V | Edição nº 609

Página 1 de 28

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	4
PODER LEGISLATIVO DE MERIDIANO	6
Atos Administrativos	6
Editais de notificação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro

Telefone: (17) 3475-1116

Site: www.meridiano.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro

Telefone: (17) 3475-1250

Site: www.camarameridiano.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Terça-feira, 16 de abril de 2019

Ano V | Edição nº 609

Página 2 de 28

PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2103, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

(Dispõe sobre suspensão do expediente nos setores municipais no dia 18 de abril de 2019).

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA, Prefeito em exercício do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspenso o expediente nos setores municipais no dia 18 de abril de 2019-quinta-feira, data que antecede o feriado municipal de 19 de abril-sexta-feira da paixão.

§ 1º - Caberá ao superior do respectivo setor municipal determinar, em relação a cada servidor, a compensação das horas a serem feitas em outras datas de acordo com o interesse e a peculiaridade do serviço.

§ 2º - A não compensação das horas de trabalho acarretará os descontos pertinentes ou, se for o caso, falta ao serviço.

Art. 2º - Excetuam-se do disposto no art. 1º deste Decreto, os setores que prestam serviços essenciais e de interesse público, que por suas naturezas tenham necessidade de manter expediente ou atendimento contínuo ou parcial no dia mencionado no art. 1º deste decreto.

Art. 3º - Caberá às autoridades competentes de cada setor municipal fiscalizar o cumprimento das disposições deste decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Meridiano, 11 de abril de 2019.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Registrado em livro próprio, publicado neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixado no mural público de costume no Paço Municipal na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN

ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias

PORTARIA Nº 040/2019, DE 08 DE ABRIL DE 2019

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA, Prefeito em exercício do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

NOMEIA, o senhor MAURO ANTÔNIO PRAXEDES, portador do RG. nº 13.423.455-8-SSP/SP - CPF nº 034.818.608-89, efetivo no cargo de OPERADOR DE EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO, para passar a exercer o cargo de FISCAL MUNICIPAL, de provimento em comissão, criado pela Lei Complementar nº 061, de 18 de janeiro de 2011, Anexo, com enquadramento no padrão de vencimentos na referência "11/A" de que tratar a lei em epígrafe.

Registre-se. Publique-se e dê Ciência.

Meridiano, 08 de abril de 2019.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Registrada em livro próprio, publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público de costume no Paço Municipal na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN

ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 045/2019, DE 11 DE ABRIL DE 2019

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA, Prefeito em exercício do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Terça-feira, 16 de abril de 2019

Ano V | Edição nº 609

Página 3 de 28

por lei,

NOMEIA, o senhor ANTÔNIO GILBERTO DE ALMEIDA, portador do RG. nº 9.484.458-6-SSP/SP – CPF/MF nº 037.707.948-00, para exercer o cargo de “ASSESSOR DO SETOR DE AGRICULTURA”, de provimento em comissão, referência “12”, padrão “A” da tabela de vencimentos e salários em vigor, cujo cargo foi criado pelo Anexo I (Cargos em Comissão-Quadro Comparativo-Situação Atual) e Anexo II-Cargos em Comissão-Situação Atual, da Lei Complementar nº 061, de 18 de janeiro de 2011.

Registre-se. Publique-se e dê Ciência e Lavre-se o competente Termo de Posse.

Meridiano, 11 de abril de 2019.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Registrada em livro próprio, publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público de costume no Paço Municipal na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN

ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE

Aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2019 (dois mil e dezenove), compareceu perante o senhor MAICON FABIANO DE OLIVEIRA, Prefeito em exercício do Município de Meridiano, o senhor ANTÔNIO GILBERTO DE ALMEIDA, portador do RG. nº 9.484.458-6-SSP/SP – CPF/MF nº 037.707.948-00, para exercer o cargo de “ASSESSOR DO SETOR DE AGRICULTURA”, de provimento em comissão, referência “12”, padrão “A” da tabela de vencimentos e salários em vigor, cujo cargo foi criado pelo Anexo I (Cargos em Comissão-Quadro Comparativo-Situação Atual) e Anexo II-Cargos em Comissão-Situação Atual, da Lei Complementar nº 061, de 18 de janeiro de 2011, procedeu-se então o ato de sua posse sendo que no ensejo e perante o senhor Maicon Fabiano de Oliveira, Prefeito Municipal em exercício, o empossado declarou ser de sua livre e espontânea vontade em exercer o cargo de ASSESSOR DO SETOR

DE AGRICULTURA, declaração essa feita sob as penas de falsidade ideológica, conforme o art. 299, do Código Penal, cuja pena é de 01 (um) a 05 (cinco) anos de reclusão e multa, uma vez que se trata de documento público. Após cumprida as formalidades legais e tendo o postulante declarado que irá exercer com dedicação e probidade o seu trabalho, cumprindo fielmente os deveres com empenho, assiduidade e responsabilidade à função pública e a ética profissional, o senhor Prefeito Municipal proclamou-o formalmente empossado para o cargo em questão, declarando que a sua nomeação ocorreu pela Portaria nº 045/2019, de 11/04/2019, informando inclusive, que as suas atribuições básicas e essenciais estão contidas na descrição do cargo (atribuições/responsabilidades), e transcritos no verso deste Termo de Posse. Para constar lavrou-se o presente termo de posse, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelo senhor Prefeito e pelo servidor empossado.

Meridiano, 11 de abril de 2019.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

ANTÔNIO GILBERTO DE ALMEIDA

ASSESSOR DO SETOR DE AGRICULTURA

EMPOSSADO

Assessor do Setor de Agricultura

Descrição do Cargo (Atribuições / Responsabilidades)

Assessor do Setor de Agricultura é a unidade administrativa a quem, na sua relação direta de confiança do Prefeito incumbe o assessoramento de assuntos ligados com a Agricultura no planejamento, proposição e avaliação de programas e ações do Setor Agrícola; analisar os expedientes relativos ao setor, promover reuniões com os responsáveis pelas demais unidades orgânicas de nível departamental do Setor; auxiliar o Prefeito no controle dos resultados das ações do setor em confronto com a programação, expectativa inicial de desempenho e volume de recursos utilizados; submeter à consideração do Prefeito os assuntos que excedam à sua



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Terça-feira, 16 de abril de 2019

Ano V | Edição nº 609

Página 4 de 28

competência; coordenar a elaboração de propostas ao Prefeito sobre a criação, transformação, ampliação, fusão e tudo mais que seja de interesse do Setor de Agricultura e dos munícipes; desempenhar outras atribuições correlatas e compatíveis com as delegadas pelo Prefeito. Estas tarefas estão afetas ao Assessor de Agricultura,, a quem competem as atribuições estabelecidas.

PORTARIA Nº 047/2019, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA, Prefeito em exercício do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

1) - NOMEIA: para atender ao disposto no § 1º do art. 16 da Lei Municipal nº 737, de 06 de setembro de 2007, a senhora LORRAINE DOS SANTOS BATISTA, RG. nº 50.750.175-5-SSP/SP - CPF/MF. nº 424.324.928-89, servidora desta municipalidade, para exercer cumulativamente as funções de GESTORA e o senhor EDMAR JAILTON BELAI POLIZELI, portador do RG. nº 19.243.914-5 - CPF/MF nº 070.682.438-51, lotado no cargo de Diretor de Finanças desta municipalidade, para exercer cumulativamente as funções de TESOUREIRO do Fundo Municipal de Assistência Social, juntamente com este Prefeito Municipal.

2) – Ficam revogadas as Portarias nºs 013/2017, de 18 de janeiro de 2017 e 037/2019, de 05 de abril de 2019.

Prefeitura do Município de Meridiano

Em, 11 de abril de 2019.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Registrada em livro próprio, publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Eletrônico do Município e afixada no mural público de costume no Paço Municipal e dado ciência aos nomeados em questão na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN

ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 048/2019, DE 12 DE ABRIL DE 2019

(Dispõe sobre a nomeação da Presidente do Fundo Social de Solidariedade do Município de Meridiano e dá outras providências)

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA, Prefeito em exercício do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada Presidente do Fundo Social de Solidariedade do Município de Meridiano a senhora LORRAINE DOS SANTOS DE BATISTA, portadora do RG. nº 50.750.175-5-SSP/SP – CPF/MF. nº 424.324.928.89

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos retroagidos a partir de 03 de abril de 2019, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 011/2017, de 18 de janeiro de 2017.

Meridiano, 12 de abril de 2019.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Registrada em livro próprio, publicada neste Setor de Assessoria Municipal, Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público de costume no Paço Municipal na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN

ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA
ABERTURA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019
PROCESSO Nº 023/2019**

TIPO: Menor Preço Global

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA – RECAPEAMENTO E



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Terça-feira, 16 de abril de 2019

Ano V | Edição nº 609

Página 5 de 28

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NESTA MUNICIPALIDADE, MEDIANTE O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS.

A Prefeitura Municipal de Meridiano/SP ora denominada licitadora, através da sua Pregoeira, torna público a todos os interessados que a TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019 com abertura marcada para o dia 18/04/2019 às 09:00horas, fica PRORROGADA para o dia 22 de Abril de 2019 às 09:00horas o protocolo dos envelopes e às 09:10horas a abertura dos envelopes.

MOTIVO: Publicação do Decreto Municipal nº 2103 de 11 de Abril de 2019 que declara suspenso o expediente nos Setores Municipais no dia 18 de Abril de 2019.

Município de Meridiano/SP, 12 de Abril de 2019.

Aline Priscila Rossi Ladeia

Pregoeira

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

Fica desconsiderada a publicação do AVISO DE LICITAÇÃO, onde se refere ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019, cujo objeto trata-se de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PARQUE ECOLÓGICO DE MÚLTIPLO USO (CARTILHA, EQUIPAMENTOS E PARQUE INFANTIL), CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETOS EM ANEXO, PROVENIENTES DE CONVÊNIO FIRMADO JUNTO À SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA – PROCESSO SJDC Nº 000.134/2015.

MOTIVO: Por uma falha administrativa, foi publicado erroneamente a data da abertura dos envelopes.

Município de Meridiano/SP, 15 de Abril de 2019.

Aline Priscila Rossi Ladeia

Pregoeira



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Terça-feira, 16 de abril de 2019

Ano V | Edição nº 609

Página 6 de 28

PODER LEGISLATIVO DE MERIDIANO

Atos Administrativos

Editais de notificação



Câmara Municipal de Meridiano

Estado de São Paulo

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

O Presidente da Câmara Municipal de Meridiano, **MARCIANO RODRIGUES DA SILVA, FAZ SABER**, aos Vereadores e a quem possa interessar, que o horário da Sessão Extraordinária, que seria no dia 15 de abril de 2019, às 8:00, passou a ser no mesmo dia, às 18:00, por razões ligadas a Interesse Público.

Meridiano, 15 de abril de 2019.

MARCIANO RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Meridiano

MARCIA RIDEKO SUZUKI
Assessora do Poder Legislativo

Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1684, Centro | CEP: 15.625-000, Meridiano - SP | (17) 3475-1250 / (17) 3475-1177

E-mail: camaramunicipal@camarameridiano.sp.gov.br | cmmeridiano@bol.com.br

Web: www.camarameridiano.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Terça-feira, 16 de abril de 2019

Ano V | Edição nº 609

Página 7 de 28



CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhén, 1684 - Centro - Meridiano-SP - CEP: 15625-000

Fone : (17)3475-1250 / (17)3475-1177 - Site: camarameridiano.sp.gov.br

E-mail: camaramunicipal@camarameridiano.sp.gov.br / cmmeridiano@bol.com.br

021

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

(Artigo 61 - Parágrafo Único – Lei n.º 8666/93- Atualizada pela Lei 8883/94)

Saibam quantos virem o presente Edital de Publicação de Extrato de Contrato ou dele conhecimento tiverem, que se processou pela Câmara Municipal de MERIDIANO O PROCESSO DE DISPENSA N.º 003/2019, E FOI FIRMADO O CONTRATO N.º 003/2019, CUJO EXTRATO É O SEGUINTE:

EXTRATO DE CONTRATO N.º 003/2019

PROCESSO DE DISPENSA N.º 003/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Meridiano

CONTRATADO: FIORILLI SOFTWARE LTDA., inscrita no CNPJ nº 01.704.233/0001-38, situada na Avenida Marginal, nº 65- Distrito Industrial- CEP 15.140-000- na cidade de Bálamo/SP.

OBJETO: Contratação junto a Fornecedor/Desenvolvedor de sistema integrado de gerenciamento administrativo, informatizado de Sistema de Contabilidade Pública, Folha de Pagamento e Suporte Técnico.

VALOR: R\$ 14.364,00 (catorze mil trezentos e sessenta e quatro reais), dividido em 12(doze) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 1.197,00 (mil cento e noventa e sete reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/04/2019 à 14/04/2020.

DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2019.

Câmara Municipal de Meridiano, 15 de abril de 2019.


MARCIANO ROBRIGUES DA SILVA
Presidente da Câmara

Certifico que o presente Edital foi publicado por afixação na Secretaria administrativa da Câmara Municipal e em conformidade com o artigo 87da Lei Orgânica do Município, na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Terça-feira, 16 de abril de 2019

Ano V | Edição nº 609

Página 8 de 28

001



CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhén, 1684 - Centro - Meridiano-SP - CEP: 15625-000

Fone : (17)3475-1250 / (17)3475-1177 - Site: camarameridiano.sp.gov.br

E-mail: camaramunicipal@camarameridiano.sp.gov.br / cmmeridiano@bol.com.br

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2019

SETOR: Secretaria da Câmara Municipal


ASSUNTO: Processo de Dispensa de Licitação n.º 003/2019

OBJETO: Constitui objeto desta dispensa a locação junto a Fornecedor/Desenvolvedor de sistema integrado de gerenciamento administrativo, informatizado de Sistema de Contabilidade Pública, Folha de Pagamento e Suporte Técnico.

VALOR: R\$ 1.197,00 (mil cento e noventa e noventa e sete reais) mensal.

REQUERENTE: Presidente da Câmara Municipal de Meridiano.

AUTUAÇÃO: Em 04 de abril de 2019, autuou nesta Secretaria o requerimento e demais papeis que seguem.

Eu  (Marcia Rideko Suzuki), Assessora Geral do Poder Legislativo fiz o presente termo e subscrevi.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Terça-feira, 16 de abril de 2019

Ano V | Edição nº 609

Página 9 de 28

002



CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhén, 1684 - Centro - Meridiano-SP - CEP: 15625-000

Fone : (17)3475-1250 / (17)3475-1177 - Site: camarameridiano.sp.gov.br

E-mail: camaramunicipal@camarameridiano.sp.gov.br / cmmeridiano@bol.com.br

DO SENHOR PRESIDENTE: MARCIANO RODRIGUES DA SILVA

AOS: SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO
Responsáveis Setor Licitação.

ASSUNTO: Contratação de Software de gerenciamento administrativo, informatizado de Sistema de Contabilidade Pública, Folha de Pagamento e Suporte Técnico.

Eu, **MARCIANO RODRIGUES DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Meridiano, objetivando atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal, venho pelo presente solicitar a Vossas Senhorias, a abertura de Processo de dispensa, visando a contratação de empresa especializada em locação, licenciamento de uso e assistência de programas de: contabilidade pública, folha de pagamentos e assistência técnica, uma vez que o Contrato existente terá seu prazo expirado em breve.

Tomem as providências pertinentes.

Câmara Municipal de Meridiano, de 04 de abril de 2019.


MARCIANO RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Meridiano



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Terça-feira, 16 de abril de 2019

Ano V | Edição nº 609

Página 10 de 28

003



CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhén, 1684 - Centro - Meridiano-SP - CEP: 15625-000

Fone : (17)3475-1250 / (17)3475-1177 - Site: camarameridiano.sp.gov.br

E-mail: camaramunicipal@camarameridiano.sp.gov.br / cmmeridiano@bol.com.br

Meridiano, em 04 de abril de 2019.

Da: Secretaria Administrativa
Para: Senhor Presidente.

Conforme solicitado através do requerimento subscrito pelo senhor Presidente, informo que tomarei providências necessárias, no sentido de autuar o processo administrativo e constatar junto o Setor Contábil, se há disponibilidades orçamentárias para formular a aquisição.

Atenciosamente,


MÁRCIA RIDEKO SUZUKI
Assessora Geral do Poder Legislativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Terça-feira, 16 de abril de 2019

Ano V | Edição nº 609

Página 11 de 28

004



CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhén, 1684 - Centro - Meridiano-SP - CEP: 15625-000

Fone : (17)3475-1250 / (17)3475-1177 - Site: camarameridiano.sp.gov.br

E-mail: camaramunicipal@camarameridiano.sp.gov.br / cmmeridiano@bol.com.br

Câmara Municipal de Meridiano, 04 de abril de 2019.

DA: SECRETARIA ADMINISTRATIVA
AO: SETOR DE CONTABILIDADE E TESOURARIA

Senhor Contador:

Conforme solicitado pelo senhor Presidente, peço gentilmente que informe se há existência de dotação orçamentária e recursos financeiros, visando a contratação de empresa especializada em locação, licenciamento de uso e assistência de programas de: contabilidade pública, folha de pagamentos e assistência técnica.


MARCIA RIDEKO SUZUKI
Assessora Geral do Poder Legislativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Terça-feira, 16 de abril de 2019

Ano V | Edição nº 609

Página 12 de 28

005



CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhén, 1684 - Centro - Meridiano-SP - CEP: 15625-000

Fone : (17)3475-1250 / (17)3475-1177 - Site: camarameridiano.sp.gov.br

E-mail: camaramunicipal@camarameridiano.sp.gov.br / cmmeridiano@bol.com.br

Meridiano, em 04 de abril de 2019.

DO: SETOR CONTÁBIL E TESOURARIA

A: SECRETARIA DA CÂMARA

Recebi solicitação da Secretaria da Câmara Municipal solicitando ao Setor de Contabilidade informar se há existência de dotação orçamentária e recursos financeiros, visando a contratação de empresa especializada em locação, licenciamento de uso e assistência de programas de: contabilidade pública, folha de pagamentos e assistência técnica

Informo que há saldo de dotação orçamentária e recursos financeiros, conforme **ficha em anexo**.

AMARILDO MASTRO PIETRO
Contador



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Terça-feira, 16 de abril de 2019

Ano V | Edição nº 609

Página 13 de 28

006



CAMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO

Rua Luiza Feltrin Guilhem, 1684
01650206/0001-20 Exercício: 2019

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA SITUAÇÃO ATÉ 04/04/2019

Page 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição C.A.		Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
1				CAMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO				
01				CÂMARA MUNICIPAL				
01 01				CÂMARA MUNICIPAL				
010101				LEGISLATIVO MUNICIPAL				
01				Legislativa				
01 031				Ação Legislativa				
01 031 0011				Administração Legislativa				
01 031 0011 2001 0000				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS				
009				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	0.01.00	110.000		GERAL	25.851,44			24.148,56
					0,00			24.148,56
TOTAL ORÇAMENTARIO					50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
					25.851,44			24.148,56
					0,00			24.148,56
TOTAL GERAL					50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
					25.851,44			24.148,56
					0,00			24.148,56


Amarildo Mastro Pietro
CRC 1SP 241869/O-8
CONTADOR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Terça-feira, 16 de abril de 2019

Ano V | Edição nº 609

Página 14 de 28



CAMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO

Rua Luiza Feltrin Guilhem, 1684

01650206/0001-20

Exercício: 2019

LISTA DE CONTAS CADASTRADAS

007

Page 1

BANCO	CONTA	ENT.	DESC.	RESUMIDA CONTA	P.	CONTAS	VINCULO	CREDITO	DEBITO	SALDO
3111 - TESOURARIA										
CAIXA	111	1	CAIXA		311101	110 - 000		0,00	0,00	0,00
										0,00
3112 - BANCOS, CONTA MOVIMENTO										
ECONOMICA	006.000214-0	1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		311201	110 - 000		247.429,70	193.088,12	54.341,58
ECONOMICA	006.000214-0	1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		311201	110 - 000		29.195,35	29.195,35	0,00
										54.341,58
TOTAL										54.341,58


Amarildo Mastro Pietro
CPF 072.193.988-64
RG 12.954.401-2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Terça-feira, 16 de abril de 2019

Ano V | Edição nº 609

Página 15 de 28

008



CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhén, 1684 - Centro - Meridiano-SP - CEP: 15625-000

Fone : (17)3475-1250 / (17)3475-1177 - Site: camarameridiano.sp.gov.br

E-mail: camaramunicipal@camarameridiano.sp.gov.br / cmmeridiano@bol.com.br

COMUNICADO

**AO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA DE MERIDIANO
MARCIANO RODRIGUES DA SILVA**

Foram trazidos ao procedimento Administrativo em epígrafe, orçamentos contendo descrição minuciosa dos serviços que a Presidência pretende contratar, ou seja: a contratação de empresa especializada em locação, licenciamento de uso e assistência de programas de: contabilidade pública, folha de pagamentos e assistência técnica. Após a apresentação dos preços e considerando o apresentado pelas firmas **(01)PIRONDI SOFTWARE LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 103530710001-21, Preço 1.600,00 (mensal); **(02) MV P TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **030121970001-77**, Preço 4.812,19 (mensal); **(03) FIORILLI SOFTWARE LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 01.704.233/0001-38, Preço 1.197,00 (mensal). Dentre as quais venceu a empresa cuja razão social é **"FIORILLI SOFTWARE LTDA**, pois consideramos ser a melhor cotação oferecida diante de outras propostas/orçamento, que apresentaram preços superiores, informamos que o valor para a contratação da Prestadora de Serviços dispensa a necessidade de se fazer licitação, conforme o artigo 24, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Assim solicitamos o melhor procedimento.

Sem mais para o momento, subscrevemos-nos.

Câmara Municipal de Meridiano, 05 de abril de 2019.


MARCIA RIDEKO SUZUKI

AMARILDO MASTRO PIETRO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Terça-feira, 16 de abril de 2019

Ano V | Edição nº 609

Página 16 de 28

009

Início (/) / Pannel do Município - Guarani d Oeste (/municipio/guarani-d-oeste/2018?arg_2=415609709)

Execução da despesa

Dados Gerais

Município: Guarani d Oeste

Exercício: 2018

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANI D OESTE

Mês: Novembro

Evento: Valor Pago

Número do Empenho: 203-2018 (/despesa-detalle-historico//203-2018/)

CPF / CNPJ / Ident.Esp.: CNPJ - PESSOA JURÍDICA - 10353071000121

Nome do Fornecedor: PIRONDI SOFTWARE LTDA ME

Data do evento: 23/11/2018

Valor: 1.600,00

Classificação

Função de governo: LEGISLATIVA

Subfunção de governo: AÇÃO LEGISLATIVA

Código do programa: 3

Descrição do Programa: Apoio Administrativo da Camara

Descrição da ação: Manutencao da Secretaria da Camara

Descrição da fonte de recurso: TESOURO

Código da aplicação fixo: 0110 - GERAL

Modalidade de licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Subitem: 33903911 - LOCAÇÃO DE SOFTWARES

Histórico

Histórico: PROVENIENTE AO PAGAMENTO DE FORNECIMENTO DE SOTWARE, NAS AREAS DE CONTABILIDADE, TESOURARIA, FOLHA DE PAGAMENTO, PATRIMONIO, MES DE NOVEMBRO DE 2018, CONFORME DOCUMENTO ANEXO

Portal Institucional do TCESP (<https://www.tce.sp.gov.br>)

Transparência do TCESP (<https://www4.tce.sp.gov.br/transparencia/>)

Audesp (<https://www4.tce.sp.gov.br/audesp/>)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Terça-feira, 16 de abril de 2019

Ano V | Edição nº 609

Página 17 de 28

010

Responsáveis - Contas Irregulares (<https://www.tce.sp.gov.br/relacao-de-responsaveis-por-contas-julgadas-irregulares>)

Órgãos Fiscalizados (<https://www.tce.sp.gov.br/orgaos-fiscalizados>)

Apenados (<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-na-relacao-de-apanados>)

Pesquisa de Processos (<https://www.tce.sp.gov.br/processos>)

Contas Anuais (<https://www.tce.sp.gov.br/contas-anuais>)

Sistemas (<https://www.tce.sp.gov.br/catalogo-sistemas-servicos>)

Fiscalização Ordenada (<https://www4.tce.sp.gov.br/transparencia/relatorios-fiscalizacao-ordenada>)

Legislação (<https://www.tce.sp.gov.br/legislacao>)

IEG-M (<https://iegm.tce.sp.gov.br/>)

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - Av: Rangel Pestana, 315 - Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP - PABX: 3292-3266



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Terça-feira, 16 de abril de 2019

Ano V | Edição nº 609

Página 18 de 28

Início (/)

01410

Execução da despesa

Dados Gerais

Município: Buritama

Exercício: 2018

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA

Mês: Novembro

Evento: Valor Pago

Número do Empenho: 251-2018 (/despesa-detalle-historico//251-2018/)

CPF / CNPJ / Ident.Esp.: CNPJ - PESSOA JURÍDICA - 03012197000177

Nome do Fornecedor: MV P TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA

Data do evento: 27/11/2018

Valor: 4.812,19

Classificação

Função de governo: LEGISLATIVA

Subfunção de governo: AÇÃO LEGISLATIVA

Código do programa: 2

Descrição do Programa: Fiscalização Financeira e Orçamentária

Descrição da ação: MANUT. DA SECRETARIA DA CAMARA MUNICIPAL

Descrição da fonte de recurso: TESOURO

Código da aplicação fixo: 0110 - GERAL

Modalidade de licitação: CONVITE

Subitem: 33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Histórico

Histórico: EMPENHADO NO MES 1 GESTAO ORCAMENTARIA CONTABIL E FINANCEIRA 2 SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO 3 SISTEMA DE PATRIMONIO 4 LEI DE ACESSO A INFORMACAO 5 GESTAO DE COMPRAS E LICITACOES 6 CONTROLE INTERNO

Portal Institucional do TCESP (<https://www.tce.sp.gov.br>)

Transparência do TCESP (<https://www4.tce.sp.gov.br/transparencia/>)

Audesp (<https://www4.tce.sp.gov.br/audesp/>)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Terça-feira, 16 de abril de 2019

Ano V | Edição nº 609

Página 19 de 28

012

Responsáveis - Contas Irregulares (<https://www.tce.sp.gov.br/relacao-de-responsaveis-por-contas-julgadas-irregulares>)

Órgãos Fiscalizados (<https://www.tce.sp.gov.br/orgaos-fiscalizados>)

Apenados (<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-na-relacao-de-apanados>)

Pesquisa de Processos (<https://www.tce.sp.gov.br/processos>)

Contas Anuais (<https://www.tce.sp.gov.br/contas-anuais>)

Sistemas (<https://www.tce.sp.gov.br/catalogo-sistemas-servicos>)

Fiscalização Ordenada (<https://www4.tce.sp.gov.br/transparencia/relatorios-fiscalizacao-ordenada>)

Legislação (<https://www.tce.sp.gov.br/legislacao>)

IEG-M (<https://iegm.tce.sp.gov.br/>)

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - Av. Rangel Pestana, 315 - Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP - PABX: 3292-3266



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Terça-feira, 16 de abril de 2019

Ano V | Edição nº 609

Página 20 de 28

013



FIORILLI SOFTWARE LTDA
CNPJ: 01.704.233/0001-38
AV MARGINAL, Nº 65 - DISTRITO INDUSTRIAL

COTAÇÃO DE PREÇO

Dados do Cliente

Número: 50/2019
Data Cotação: 22/03/2019
Cadastro: 3529601
Cliente: CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO
CNPJ: 01.650.206/0001-20
POPULAÇÃO: 3934

Valore(s) Mensais da Cotação

SCPI	SISTEMA DE CONTABILIDADE PUBLICA INTEGRADA	R\$ 798,00
SIP	SISTEMA INTEGRADO DE PESSOAL	R\$ 399,00
Total da Cotação:		R\$ 1.197,00

**Eventuais descontos serão acrescidos, inclusive com outros encargos calculados sobre o faturamento, para recebimento do valor cotado.
A validade da dessa cotação é de 60 dias.**

BALSAMO, 22 de março de 2019



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Terça-feira, 16 de abril de 2019

Ano V | Edição nº 609

Página 21 de 28

014



CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhén, 1684 - Centro - Meridiano-SP - CEP: 15625-000

Fone : (17)3475-1250 / (17)3475-1177 - Site: camarameridiano.sp.gov.br

E-mail: camaramunicipal@camarameridiano.sp.gov.br / cmmeridiano@bol.com.br

DESPACHO:

Encaminho o Processo de Dispensa de Licitação e tudo quanto apurado à Assessoria Jurídica da Câmara Municipal para adotar os procedimentos recomendados pela mesma.

Câmara Municipal de Meridiano, 05 de abril de 2019.


MARCIANO RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Meridiano



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Terça-feira, 16 de abril de 2019

Ano V | Edição nº 609

Página 22 de 28

015



CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhén, 1684 - Centro - Meridiano-SP - CEP: 15625-000

Fone : (17)3475-1250 / (17)3475-1177 - Site: camarameridiano.sp.gov.br

E-mail: camaramunicipal@camarameridiano.sp.gov.br / cmmeridiano@bol.com.br

MANIFESTAÇÃO/PARECER

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2019

OBJETO: “contratação de empresa especializada em locação, licenciamento de uso e assistência de programas de: contabilidade pública, folha de pagamentos e assistência técnica”.

PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Conforme está disposto no artigo 24, inciso II da Lei de Licitações c.c Decreto 9.412/2018, art. 1º, inc. II, “a”, referido dispositivo estabelece os casos em que a administração pode dispensar o procedimento licitatório para os casos de compras, contratações e alienações.

Atualmente, o valor da dispensa para aquisições e serviços está estabelecido no limite de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Por tudo quanto aqui processado, verifica-se, portanto, que a contratação de empresa especializada em locação, licenciamento de uso e assistência de programas de: contabilidade pública, folha de pagamentos e assistência técnica, que se pretende adquirir estão bem caracterizados.

Ademais, a existência de recursos orçamentários para processamento e o pagamento é atestada pelo setor contábil e tesouraria da Câmara, também, verifica-se que o valor está em conformidade com as pesquisas prévias de preços efetuados e não atingem ou superam os limites da lei que imporia a obrigatoriedade do procedimento licitatório.

Vale ressaltar que as previsões de gastos com a contratação serão na ordem de **R\$ 1.197,00** (mil cento e noventa e sete reais) mensais, valor inferior do limite que conferia a obrigação de licitação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Terça-feira, 16 de abril de 2019

Ano V | Edição nº 609

Página 23 de 28

016



CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luíza Feltrin Guilhén, 1684 - Centro - Meridiano-SP - CEP: 15625-000

Fone : (17)3475-1250 / (17)3475-1177 - Site: camarameridiano.sp.gov.br

E-mail: camaramunicipal@camarameridiano.sp.gov.br / cmmeridiano@bol.com.br

Ante o exposto, constatado e informado e, sobretudo, à luz do que dispõe a Lei Federal 8.666/93 c.c Decreto 9.412/2018, art. 1º, inc. II, "a", conclui-se que a abertura de procedimento licitatório, para a contratação do software em comento, é perfeitamente dispensável, vez que o seu valor, segundo a pesquisa prévia/orçamento de preços juntados aos autos, encontra-se situado com valores abaixo dos limites por ela estabelecidos.

Portanto, essa Assessoria Jurídica recomenda a contratação da empresa que apresentou a melhor proposta.

É o que competia informar e meu entendimento sob censura.

Meridiano, 05 de abril de 2019.


GRAZIELA CALEGARI DE SOUZA
OAB-SP n.º 243.646



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Terça-feira, 16 de abril de 2019

Ano V | Edição nº 609

Página 24 de 28



CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhén, 1684 - Centro - Meridiano-SP - CEP: 15625-000

Fone : (17)3475-1250 / (17)3475-1177 - Site: camarameridiano.sp.gov.br

E-mail: camaramunicipal@camarameridiano.sp.gov.br / cmmeridiano@bol.com.br

017

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2019

NATUREZA: DISPENSA DE LICITAÇÃO.

DECISÃO

Conforme o processado, verifiquei que foram trazidas aos autos, pesquisas prévias de preços/orçamentos de várias prestadoras de serviços que desenvolvem software direcionado a contabilidade.

Consta ainda no Processo Administrativo, Parecer da Assessoria da Casa amparando o procedimento em tela.

Nesse caso, conforme o comunicado da Assessoria Jurídica da Edilidade, a mesma é dispensável, pois o montante a ser despendido para a despesa não irá atingir o teto de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) conforme a legislação em vigor e valores fixados pelo Governo Federal. (Artigo 24, inciso II, Lei 8666/93 c.c Decreto 9.412/2018, art. 1º, inc. II, "a").

Há, também, manifestação expressa desta Presidência, requerendo a contratação do serviço constante do objeto do processo.

A contratação do software está enquadrada dentro das necessidades da Câmara, pois torna mais eficiente e segura a realização da contabilidade dessa Casa.

Os preços são perfeitamente compatíveis com os de mercado, haja vista os orçamentos trazidos aos autos, a fim de orientar a respeito da escolha, compatibilizando qualidade e técnica, tudo dentro do que necessita o Poder Legislativo.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Terça-feira, 16 de abril de 2019

Ano V | Edição nº 609

Página 25 de 28



CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhén, 1684 - Centro - Meridiano-SP - CEP: 15625-000

Fone : (17)3475-1250 / (17)3475-1177 - Site: camarameridiano.sp.gov.br

E-mail: camaramunicipal@camarameridiano.sp.gov.br / cmmeridiano@bol.com.br

018

Assim sendo, **autorizo** a aquisição dos serviços mencionados, aprovando a proposta de compra oferecida pela firma “FIORILLI SOFTWARE LTDA., inscrita no CNPJ nº 01.704.233/0001-38, no valor de R\$1.197,00 (mil cento e noventa e sete) reais mensais.

Informe a firma vencedora, procedendo-se aos demais atos necessários, juntando-se cópias do empenho e de nota fiscal nestes autos.

Publique-se.

Câmara Municipal de Meridiano, 05 de abril de 2019.


MARCIANO RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Câmara



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Terça-feira, 16 de abril de 2019

Ano V | Edição nº 609

Página 26 de 28

019



CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO

CNPJ 01.650.206/0001-20


Rua Luiza Feltrin Guilhén, 1684 - Centro - Meridiano-SP - CEP: 15625-000

Fone : (17)3475-1250 / (17)3475-1177 - Site: camarameridiano.sp.gov.br

E-mail: camaramunicipal@camarameridiano.sp.gov.br / cmmeridiano@bol.com.br

EDITAL DE PUBLICAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2019

A Câmara Municipal de Meridiano torna pública a Dispensa de Procedimento Licitatório, em conformidade aos termos Artigo 24, inciso II, Lei 8666/93 c.c Decreto 9.412/2018, art. 1º, inc. II, "a"), referente a " CONTRATAÇÃO DE SOFTWARE, em virtude de não atingir os limites licitatórios fixados pela lei, sendo selecionada a empresa **FIORILLI SOFTWARE LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 01.704.233/0001-38, situada na Avenida Marginal, nº 65- Distrito Industrial- CEP 15.140-000- na cidade de Bálamo/SP, como fornecedora.

E para que cheguem a conhecimento de todos e aleguem ignorância fez-se publicar o presente Edital. Meridiano, 09 de abril de 2019. Eu  (Márcia Rideko Suzuki), Assessora Geral do Poder Legislativo, digitei, imprimi, fiz a publicação e subscrevi, indo assinado pelo senhor Presidente.


MARCIANO RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Câmara

O presente Edital foi publicado nos termos em vigor afixada no lugar público de costume nesta Câmara, conforme artigo 87 da Lei Orgânica de Meridiano, na data supra.


MÁRCIA RIDEKO SUZUKI
Assessora Geral do Poder Legislativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Terça-feira, 16 de abril de 2019

Ano V | Edição nº 609

Página 27 de 28

020



CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luíza Feltrin Guilhén, 1684 - Centro - Meridiano-SP - CEP: 15625-000

Fone : (17)3475-1250 / (17)3475-1177 - Site: camarameridiano.sp.gov.br

E-mail: camaramunicipal@camarameridiano.sp.gov.br / cmmeridiano@bol.com.br

ORDEM DE SERVIÇO

No Processo de Dispensa de Licitação n.º 003/2019, tratou-se da contratação de empresa prestadora de serviços de software. Assim, autorizo o Setor Contábil a emitir Nota de Empenho de Despesas, no valor de R\$ 14.364,00 – (catorze mil trezentos e sessenta e quatro) reais, sendo pago em 12 parcelas mensais no valor de R\$1.197,00 (mil cento e noventa e sete) reais, em favor da firma **FIORILLI SOFTWARE LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 01.704.233/0001-38, situada na Avenida Marginal, n.º 65- Distrito Industrial- CEP 15.140-000- na cidade de Bálamo/SP, não havendo necessidade de processo licitatório, em razão do valor cotado estar dentro da normalidade dos produtos especificados.

Expeça-se **ORDEM DE SERVIÇO** para a firma, nos termos do Artigo 62 da Lei n.º 8.666/93 c.c. Artigo 24, inciso II.

Nada Mais. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Meridiano, 10 de abril de 2019.

MARCIANO RODRIGUES DA SILVA

Presidente da Câmara



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Terça-feira, 16 de abril de 2019

Ano V | Edição nº 609

Página 28 de 28



CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhén, 1684 - Centro - Meridiano-SP - CEP: 15625-000

Fone : (17)3475-1250 / (17)3475-1177 - Site: camarameridiano.sp.gov.br

E-mail: camaramunicipal@camarameridiano.sp.gov.br / cmmeridiano@bol.com.br

021

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

(Artigo 61 - Parágrafo Único – Lei n.º 8666/93- Atualizada pela Lei 8883/94)

Saibam quantos virem o presente Edital de Publicação de Extrato de Contrato ou dele conhecimento tiverem, que se processou pela Câmara Municipal de MERIDIANO O PROCESSO DE DISPENSA N.º 003/2019, E FOI FIRMADO O CONTRATO N.º 003/2019, CUJO EXTRATO É O SEGUINTE:

EXTRATO DE CONTRATO N.º 003/2019

PROCESSO DE DISPENSA N.º 003/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Meridiano

CONTRATADO: FIORILLI SOFTWARE LTDA., inscrita no CNPJ nº 01.704.233/0001-38, situada na Avenida Marginal, nº 65- Distrito Industrial- CEP 15.140-000- na cidade de Bálamo/SP.

OBJETO: Contratação junto a Fornecedor/Desenvolvedor de sistema integrado de gerenciamento administrativo, informatizado de Sistema de Contabilidade Pública, Folha de Pagamento e Suporte Técnico.

VALOR: R\$ 14.364,00 (catorze mil trezentos e sessenta e quatro reais), dividido em 12(doze) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 1.197,00 (mil cento e noventa e sete reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/04/2019 à 14/04/2020.

DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2019.

Câmara Municipal de Meridiano, 15 de abril de 2019.


MARCIANO RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Câmara

Certifico que o presente Edital foi publicado por afixação na Secretaria administrativa da Câmara Municipal e em conformidade com o artigo 87da Lei Orgânica do Município, na data supra.